



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Lutas sociais e Controle Democrático nas políticas sociais.

SOCIEDADE CIVIL E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA: OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO ESPAÇOS DE DISPUTAS DE INTERESSES POPULARES

FABIANA LUIZA NEGRI¹

Resumo: Este trabalho apresenta a pesquisa proposta no Curso de Serviço Social, que tem por finalidade identificar e analisar o processo participativo nos conselhos municipais de assistência social dos municípios do litoral paranaense, a fim de compreender como se configuram os processos decisórios, assim como estimular a participação crítica nestes espaços. Trata-se de uma pesquisa que envolverá docentes e discentes do curso de Serviço Social fomentando o processo formativo voltado à pesquisa e ensino incentivando a produção científica. Esta pesquisa pretende também contribuir nos aspectos relativos às demandas das comunidades fomentando a participação crítica.

Palavras-chave: sociedade civil; conselhos municipais; controle social; assistência social.

Abstract: This paper presents the research proposed in the Social Work Course, which aims to identify and analyze the participatory process in municipal councils of social assistance of the municipalities of the coast of Paraná, in order to understand how the decision processes are configured, how to stimulate critical participation in these spaces. It is a research that will involve teachers and students of the course of Social Work fostering the formative process focused on research and teaching encouraging scientific production. This research also intends to contribute in the aspects related to the demands of the communities fomenting the critical participation.

Keywords: civil society; municipal councils; social control; social assistance.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho ora apresentado se insere no eixo temático da Política Social e Serviço Social com ênfase nas Lutas Sociais e Controle Democrático nas Políticas Sociais.

A pesquisa proposta no âmbito do Curso de Serviço Social envolverá um docente responsável e discentes selecionados por processo através de edital público na modalidade de iniciação científica. O projeto de pesquisa busca

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Paraná. E-mail: <fabianaluizanegri@yahoo.com.br>

estabelecer um processo de formação articulado com as comunidades locais a partir da concepção da educação como totalidade, que tem como ponto de partida a realidade concreta.

Vale destacar que a Universidade tem como propósito inserir-se “[...] na realidade regional do litoral paranaense e no Vale do Ribeira, para desenvolver, juntamente com essas comunidades, um projeto que tem como pressuposto a ação coletiva e a ação de protagonismo dos seus sujeitos [...]” (PPP, 2008, p. 10). Para tanto, a proposta norteadora desta pesquisa é instituir estratégias para estimular a participação nos espaços de controle social das políticas públicas, envolvendo a população da região litoral num primeiro momento e, posteriormente, o Vale do Ribeira, no sentido de contribuir para o fortalecimento de suas lutas e resistências, visando a ampliação da cidadania, o fortalecimento da democracia e o efetivo atendimento das demandas das classes subalternas por meio das políticas sociais.

O projeto de pesquisa proposto prevê na primeira fase uma pesquisa bibliográfica a fim de aprofundar os referenciais e outra, documental através das Atas das reuniões dos Conselhos relativo ao período de 2017 e 2018. Na segunda fase será realizada uma pesquisa de campo, com abordagem metodológica qualitativa, coletando dados junto aos representantes da sociedade civil dos conselhos de assistência social e assistentes sociais que prestam assessoria aos conselhos dos sete municípios do litoral paranaense.²

Desse modo, o objetivo da pesquisa é identificar e analisar o processo participativo no âmbito dos conselhos municipais de assistência social dos municípios do litoral do Paraná e como se expressam as relações entre Estado e sociedade civil, para compreender como se configuram os processos decisórios.

O artigo em tela apresenta a proposta de discussão do projeto, a fundamentação teórica, a metodologia e os resultados esperados com a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social.

² Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

2. DESENVOLVIMENTO

É sabido que na operacionalização das políticas sociais o Estado construiu ações e procedimentos que historicamente reproduzem a ordem capitalista, no sentido de garantir a reprodução da classe subalterna por um lado, e por outro, atendendo as pressões destas classes, inclui em sua agenda os direitos sociais, e assim busca manter uma determinada “ordem” na sociedade burguesa.

Nesta relação de conflito de interesses se inscrevem as políticas sociais, pois é através delas que “[...] o Estado burguês no capitalismo monopolista, procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às necessidades da ordem monopólica, pela adesão que recebe de categorias e setores [...]” (NETTO, 2011, p.30). Portanto, a partir das políticas sociais o Estado burguês oferece respostas às expressões da questão social³, atendendo as demandas da classe trabalhadora e incorporando interesses das classes dominantes, mediando a relação das classes sociais antagônicas. Dessa maneira, é possível afirmar que o surgimento das políticas sociais tem relação direta com a reivindicação por direitos sociais que historicamente a classe trabalhadora instituiu, esse surgimento conforme Behring; Boschetti (2008, p. 64), “[...] foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de forças no âmbito do Estado”.

É neste cenário de relações contraditórias, que estão postas as condições efetivas para as políticas sociais, as quais estão em movimento constante, decorrentes dos conflitos de interesses, das correlações de forças, resultante da relação entre Estado e Sociedade Civil.

³ Questão social entendida na contradição entre capital/trabalho, evidenciada na produção coletiva de bens e serviços e na apropriação individualizada das riquezas socialmente produzidas, como Yamamoto, (1991, p. 77) define “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.

Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda e consumo, em épocas de crise. Pelo ângulo político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema (BEHRING, 2008, p. 37).

Portanto, as políticas sociais têm função de garantidoras das metas capitalista e também viabilizadoras de direitos sociais pelo seu caráter contraditório, pois garantem o acesso da população usuária aos serviços, programas e projetos sociais que provêm condições de sobrevivência e reprodução da classe trabalhadora, mas criam efetivas alternativas de mobilização desta classe para a reivindicação de direitos sociais, garantem uma rede de proteção social, contudo operam na manutenção da força de trabalho para o capital, reproduzindo na mesma medida as necessidades da classe dominante. Entretanto, como ressalva Behring (2008, p. 38) “[...] as políticas sociais podem ser centrais na agenda de lutas dos trabalhadores e no cotidiano de suas vidas, quando conseguem garantir ganhos para os trabalhadores e impor limites aos ganhos do capital”.

Desse modo, as políticas sociais devem ser situadas como expressão contraditória da realidade, ora servem aos interesses do capital e ora servem aos interesses dos trabalhadores, resultado de uma unidade dialética entre o seu imediato (aparência) e sua essência, sendo elas partes da totalidade, as quais compõem a realidade social.

No contexto atual de complexificação das relações sociais em que “[...] são cada vez mais diversificadas as expressões da questão social e suas complexas relações na medida em que se universalizam aspectos de barbarização da vida social [...]” (SANTOS, 2012, p. 247), a relação Estado e sociedade civil tem papel preponderante, visto que a tendência é tornar a questão social fragmentada, parcializada, transformando-a em um problema individual (NETTO, 2011).

Nesse viés é fundamental compreender o Estado numa perspectiva ampliada, em termos gramsciano, o qual passa a administrar as disputas de classes “[...] buscando construir um consenso favorável ao funcionamento da sociedade no enfrentamento da questão social” (IAMAMOTO, 2008, p. 171).

Na proposta em tela define-se o Estado na perspectiva gramsciana por

oferecer elementos que permitem pensar a esfera estatal não de forma unívoca, mas como arena de contradições. Conforme Gramsci (2005, p. 84),

[...] o conceito de Estado é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento) [...] e sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como Igrejas, sindicatos, escolas, mídia etc.).

Para Gramsci (2011a, p. 257) a ampliação do fenômeno estatal, característica das novas determinações do capitalismo monopolista do século XX, permitem compreender “[...] o Estado no significado integral: (ditadura + hegemonia)”, indicando a relação de unidade-distinção entre Estado e sociedade civil; vale ressaltar que esta distinção entre Estado e sociedade civil é apenas de caráter metodológico, não é uma “distinção orgânica”. A concepção ampliada do Estado tem por fundamento um quadro de alargamento da participação política e as transformações do modo de produção capitalista que institui novas relações entre governantes e governados, situando-se neste contexto as correlações de forças entre as classes sociais. O Estado ampliado nos termos de Gramsci mantém sua característica classista, sendo atravessado pelas demandas tanto da burguesia como das classes subalternas.

De acordo com as reflexões de Coutinho (2012, p. 127) o conceito de Estado ampliado em Gramsci oferece,

[...] ‘novas determinações’, composta de duas esferas principais: a sociedade política (que Gramsci também chama de ‘Estado em sentido restrito’ ou de ‘Estado coerção’), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência com os aparelhos de coerção sob o controle das burocracias executivas e policial-militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias [...].

Ou seja, a sociedade política é aquela esfera em que o Estado exerce seu poder repressivo de violência e coerção, já a sociedade civil, que tem sua materialidade nos “aparelhos privados de hegemonia” (GRAMSCI, 2005), constitui-se no campo de disputa da hegemonia, com vistas a construção de consenso, através da disseminação de uma nova cultura, com processos de elaboração de valores e ideologias.

Nesse viés argumentativo, constata-se a partir do pensamento gramsciano que ocorre um determinado equilíbrio entre a sociedade política e sociedade civil, uma vez que somente pela coerção o Estado em sentido restrito não consegue mais sua legitimidade, depende também da construção de consensos em torno de sua ação, devido especialmente as novas relações entre governados e governantes que se instituem pela pressão das classes subalternas que se ampliam e intensificam.

Nessa perspectiva, a concepção de sociedade civil⁴, segue a definição de Gramsci (2010, p. 20-21), tratando-se de “[...] um conjunto de organismos designados vulgarmente como privados [...] plano que corresponde à função de hegemonia que o grupo exerce em toda a sociedade e àquele de ‘domínio direto’ ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico”. Ou seja, a sociedade civil tem uma função de formação de consensos em torno dos interesses classistas construindo-se como “[...] espaço da luta de classes, de disputa pela hegemonia e pela conquista do poder político por parte das classes subalternas, em contundente oposição ao pensamento liberal” (FERRAZ; RABELO; HERKENHOFF, 2010, p. 96).

No entanto, o que se expressa no contexto atual, tendo em vista as políticas de ajustes neoliberais, é uma relação entre Estado e sociedade civil que prioriza as relações de cooperação, criando o consenso necessário para a legitimidade do Estado. No campo das políticas sociais, conforme Duriguetto (2007, p. 26) “[...] as parcerias entre Estado e sociedade civil são discursos que acompanham as propostas de desresponsabilização do Estado com as políticas sociais [...]”. Tal desresponsabilização do Estado significa o repasse à sociedade civil a responsabilidade pela gestão e execução das políticas sociais, numa relação de colaboração e mútua ajuda.

De todo modo, as mudanças ocorridas nos últimos anos, especificamente na política de assistência social brasileira, e as determinações oriundas da nova proposta de política pública, resultam em novas relações que se instituem entre Estado e sociedade civil, tanto no que concerne a execução da política de assistência social, como no seu controle e fiscalização.

⁴ “[...] a sociedade civil compreende o conjunto de relações sociais que engloba o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das instituições e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam” (SIMIONATTO, 1999, p. 68).

O atual sistema único de assistência social - SUAS propõe uma gestão de responsabilidade do Estado, assim como reforça a relação com a sociedade civil no compartilhamento da gestão, emergindo o trabalho de entidades e instituições públicas não estatais.

Destaca-se que durante os governos petistas o SUAS significou um importante avanço na gestão da política de assistência social, instituindo a profissionalização, a padronização, as concepções e conceitos da política de assistência social e buscando o protagonismo do usuário. Entretanto, com o atual governo Temer, retoma-se o assistencialismo, o primeiro-damismo e o clientelismo, instituídos tanto no campo da execução como no controle social, contudo, reafirma-se que a finalidade da política de assistência social, enquanto política pública, deve ser a garantia do acesso universal, viabilizando direitos sociais aos cidadãos que dela necessitarem, o que por certo tem sofrido importantes desmontes.

O atual governo vem instituindo políticas macro econômicas que requeiram a ideologia neoliberal e igualmente aprofundam sua perversidade, na medida em que executam um rol de privatizações e abertura do mercado interno, assim como políticas econômicas com caráter regressivo. No campo das políticas sociais o atual governo vem promovendo um desmonte acelerado e contínuo afetando diretamente as garantias de direitos, visto a aprovação da Emenda Constitucional nº 95⁵ que congela os investimentos em políticas públicas, em contradição com o interesse público impossibilitando qualquer aumento real de investimentos nos próximos 20 anos, nas áreas destinadas às garantias de direitos fundamentais como: saúde, educação, assistência social, segurança pública etc. Ou seja, instituiu-se um processo de desfinanciamento de ações, serviços, programas e projetos sociais já precarizados, agravando a desigualdade social no país. A redução contínua e acentuada de investimentos

⁵ A Emenda Constitucional é a modificação imposta ao texto da Constituição Federal após sua promulgação, possibilitando a alteração de partes de seu texto. Sua aprovação está a cargo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A emenda depende de três quintos dos votos em dois turnos de votação em cada uma das casas legislativas. A Emenda Constitucional 95, aprovada em 15 de dezembro de 2016, congela por vinte anos as despesas primárias, onde estão inscritos os investimentos em políticas públicas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

nas políticas sociais significam impactos desastrosos na garantia dos direitos, dado que os investimentos até 2018 já se mostravam insuficientes para o atendimento das demandas da população, além de inviabilizar o cumprimento de diretrizes, metas e estratégias estabelecidas tanto no Plano Nacional de Educação como no Sistema Único de Saúde e no Sistema Único de Assistência Social, para o qual se retoma o estigma do primeiro-damismo, apontando um retrocesso de concepção ideopolítica, o que por certo afetará a população mais empobrecida do Brasil.

A proposta do atual governo brasileiro significa uma afronta aos princípios da Constituição Federal de 1988, na medida em que desrespeita a defesa dos direitos sociais e garantias fundamentais através da vedação de investimentos nas políticas sociais de saúde, educação, assistência social etc. subvertendo o preconizado na Carta Magna e desconfigurando o Estado social democrático de direito nela instituído. Ataca-se os princípios e diretrizes construídos ao longo das últimas décadas e também subverte-se a concepção de universalidade, de política pública enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

Na atual conjuntura de desmontes de direitos impera a lógica mercantil, a privatização por meio das parcerias público-privado, assim como o compromisso direto no pagamento dos juros da dívida pública e igualmente no campo político se apresenta um adensamento das relações de poder, em que forças de diferentes partidos disputam espaço e ganhos políticos com a denominada “crise”. O atual governo brasileiro imprime uma direção política que materializa os interesses do grande capital financeiro, e vem defendendo suas propostas por meio da construção de sua hegemonia através dos “aparelhos privados de hegemonia”, especialmente a grande mídia, os partidos, as associações e federações patronais etc. Destaca-se dessa forma, as relações de forças presentes em que o Estado apresenta uma função educativa, cujo “[...] fim é sempre o de criar novos e mais elevados tipos de civilização, de adequar as massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção” (GRAMSCI, 2011b, p.23). Portanto, por meio da repressão e violência, ou seja, da coerção, assim como pela criação de consensos o governo busca materializar a hegemonia do

modo de vida burguês possibilitando a expansão econômica necessária ao grande capital.

Mediante esta realidade é imprescindível projetos que estimulem a participação crítica da sociedade civil fortalecendo as lutas para a sustentação e ampliação dos direitos, por isso a necessidade de inserção junto aos conselhos municipais de assistência social possibilitando reflexões e mobilizações para articular as demandas populares.

No processo sócio-histórico de implementação da assistência social a sociedade civil passou a ter um importante papel no controle social, na fiscalização do Estado e na proposição de ações e intervenções a partir, especialmente, dos espaços institucionalizados de participação, a exemplo dos conselhos.

Os conselhos de políticas sociais se constituem como uma importante experiência de democracia participativa na atualidade e estão presentes nos municípios, estados e a nível federal, atuando em vários temas, como: assistência social, saúde, habitação, educação, criança e adolescente, idosos etc. representam uma significativa conquista “[...] do ponto de vista da construção de uma institucionalidade democrática entre nós” (TATAGIBA, 2005, p. 209), mas não sem intensas disputas e conflitos de interesses.

O controle social passou a ser organizado institucionalmente, a partir da Constituição Federal de 1988 assumindo novas dimensões; institui-se na Carta Magna a possibilidade da sociedade acompanhar e fiscalizar as ações de gestão das políticas sociais, permitindo a avaliação dos objetivos, dos procedimentos, investimentos e resultados, configurando-se como “[...] canais públicos e plurais de diálogo entre governo e sociedade” (TATAGIBA, 2005, p. 209).

A proposta do controle social inscrita a partir da Constituição Federal de 1988 se pauta na possibilidade dos cidadãos usuários ou não da política social exercerem controle e fiscalização das ações estatais, quer seja no âmbito da operacionalização das políticas sociais, quer seja na elaboração de propostas para sua implementação, superando a mera fiscalização, mas assumindo um papel de propositor, o que desvela inevitavelmente, na relação sociedade civil e Estado movimentos de disputas, negociações e pactuações.

De modo que nesta perspectiva, os conselhos de políticas sociais caracterizam-se como órgãos permanentes, com poder deliberativo por um colegiado, criados por lei federal, estadual ou municipal, no qual participam representantes da esfera estatal e da sociedade civil, através de instituições e entidades sociais.

Os conselhos de políticas sociais são órgãos da administração pública, destituídos de personalidade jurídica, cujos membros não são remunerados, constituem-se em espaços de disputas de interesses entre a sociedade civil e o poder público e seu objetivo é formular políticas públicas as quais devem atender as necessidades humanas da população usuária, mas em grande medida, são atravessados pelas demandas institucionais, caracterizando o campo de disputas que se inscreve no âmbito dos conselhos das políticas sociais.

No campo legal, a instituição dos conselhos das políticas sociais significou um avanço, contudo no âmbito político constatam-se enormes desafios, na medida em que se apresentam Planos de Ação das políticas mal elaborados, particularistas, conselhos que tem atuação meramente burocrática, sem preocupação com o controle social e com a efetiva proposição de políticas com a qualidade necessária. Igualmente observa-se no processo sócio-histórico de constituição dos conselhos das políticas sociais uma baixa capacitação dos conselheiros, a fragmentação das demandas, ausência de uma agenda programada e uma substantiva perda da totalidade da política pública.

O processo sócio-histórico de constituição e implementação dos conselhos de políticas sociais se caracteriza, nos anos pós Constituição Federal de 1988, enquanto um processo de participação e democracia, na medida em que se instituíam procedimentos para a efetivação do controle social sobre a gestão pública, visto que o “[...] controle social ganhou expressão no debate e na literatura, com o sentido da realização do controle da sociedade sobre as ações do Estado [...]” (KRÜGER, 2012, p. 37). Contudo, com o transcorrer dos anos e a ampliação das experiências dos conselhos de políticas sociais, e especialmente, com os impactos dos ajustes estruturais iniciados na década de 1990, nos anos subseqüentes em específico os anos

2000, se configura nestes espaços a ausência de democracia, de participação e se aprofunda significativamente a institucionalização, a burocratização, transformando os conselhos de políticas sociais em espaços com uma função meramente cartorária.

É conhecido que os conselhos de políticas sociais foram implantados num cenário de regressão de direitos, na década de 1990, e que após a sua institucionalização se configuram métodos que garantam a formalização do consentimento da sociedade civil em torno dos interesses do Estado burguês. Portanto, “[...] o controle social deverá ser entendido dentro da articulação dialética entre o Estado que abrange a sociedade civil composta por interesses opostos, e deverá se dar na perspectiva da defesa dos interesses das classes subalternas” (BRAVO; CORREIA, 2012, p. 134). Por conseguinte, trata-se de uma esfera em disputa, atravessada por correlações de força, na medida em que os interesses se colocam de maneira antagônica.

Ressalta-se que a gestão das políticas sociais exercida pelo Estado, em que pese todo o aparato legal e político na instituição de espaços democráticos de controle social, conforme estudos⁶ não tem priorizado a participação efetiva da sociedade civil, constatando-se que nestes espaços tem se executado funções burocráticas, o que demonstra uma profunda fragilidade na relação Estado e sociedade civil.

No que concerne a relação Estado e sociedade civil no âmbito dos conselhos de políticas sociais, ressalta-se a necessária definição de funções e papéis, uma vez que tratam-se de diferentes interesses, porém ambos buscam construir sua legitimidade, o que resulta em muitos momentos, numa relação de aliança e negociação, predominando um processo de manipulação, ou seja,

Reproduz-se nos conselhos gestores de políticas sociais uma concepção *stricto sensu*, tanto impressa pelos representantes governamentais como parte das entidades não governamentais, pois estabelecem alianças com o interesse na manutenção do poder **que cada um dispõe dentro dos conselhos** (BIDARRA, 2004, p. 03, **grifo nosso**).

Deste modo, a tendência é que os conselhos de políticas sociais se tornem espaços de reprodução do conservadorismo, ampliando a cooperação

⁶ Ver estudos de Krüger (2012), Tatagiba; Dagnino (2002), Tatagiba (2004), Fuks; Perissionotto; Souza (2004) e Raichelis (1998).

entre Estado e sociedade civil, a fim de garantir os espaços que se habituaram a ocupar nos grupos decisórios, sendo um desafio o enfrentamento a esta postura.

De outra parte, é necessário reconhecer o espaço do conselho de políticas sociais enquanto um espaço democrático de debates e disputas de interesses, o que exige da sociedade civil a publicização de sua atuação e a ampliação da participação, a fim de que a população conheça as ações e atividades desenvolvidas pela esfera estatal. Nesse sentido, é essencial que a sociedade civil supere os interesses privados em prol da coletividade, na medida em que o papel da sociedade civil no âmbito dos conselhos deve se orientar pela superação dos interesses meramente corporativos, sendo fundamental segundo Gramsci (2011a, p. 41) adquirir,

[...] a consciência de que os próprios interesses corporativos, em seu desenvolvimento atual e futuro, superem o círculo corporativo, que assinale a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas, pondo a luta num plano 'universal', criando assim uma hegemonia de um grupo social [...].

Assim sendo, tendo como referência as disputas de interesses antagônicos e o exercício político de construção de novas relações sociais a participação da sociedade civil nos conselhos de políticas sociais deve buscar o fortalecimento da descentralização e da participação popular, afirmando a construção de políticas fundamentadas nos princípios democráticos, em que estarão presentes Estado e sociedade civil, na elaboração de propostas vinculadas as necessidades sociais e humanas da classe trabalhadora.

Não obstante, pertinente se faz compreender que as conquistas democráticas são resultados do movimento histórico dos sujeitos e grupos sociais na disputa, não se podendo desconsiderar a correlação de força entre as classes sociais, sendo a participação da sociedade civil permeada por potencialidades e limites.

No campo dos conselhos de políticas sociais, o controle social é “[...] movido pela contradição presente na sociedade civil, ora pendendo para a classe dominante, ora para as classes subalternas, a depender da correlação de forças presentes” (CORREIA, 2004, p. 165). Pois os conselhos de políticas sociais não são um campo neutro sem disputas, trata-se de um espaço de

contradição em que se configuram movimentos de institucionalização da participação e ao mesmo tempo se viabiliza que as classes subalternas projetem seus interesses no sentido de influenciar e controlar de alguma forma, os rumos das políticas sociais.

Os conselhos de políticas sociais no entendimento de Krüger (2012, p. 38-39) “[...] ora são considerados momentos privilegiados de participação [...] em que interesses se conflitam, ora são vistos como espaços para harmonizar e garantir o consenso [...]”. Embora se tratando de espaços com característica ambígua, pela sua formatação e principalmente pela sua condução, destaca-se a importância desses espaços, na medida em que se configura neste campo a possibilidade de travar disputas que resultarão em ganhos significativos à classe trabalhadora.

De acordo com Raichelis (2008, p. 83) “[...] os conselhos são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de construção de um processo continuado de interlocução pública”. A interlocução proposta pela autora tem como pressuposto a criação de alternativas para as políticas sociais, a instituição de debates, propiciando estratégias de negociação e pactuação, no intuito de impregnar os mecanismos burocráticos existentes com a finalidade de efetivar o controle social sobre as ações estatais.

Nesse mesmo ângulo, Correia (2004, p. 165) indica que “[...] o controle social na perspectiva das classes subalternas seria no sentido dessas ocuparem, cada vez mais espaço na sociedade civil na busca de conquistar mais poder e formar consensos em torno de um projeto de classe contra-hegemônico”, ainda que isto signifique um longo processo de luta e resistência das classes subalternas.

Diante deste quadro, o projeto de pesquisa proposto parte das questões norteadoras abaixo, que servem de referência para as análises que se pretende elaborar.

1ª) Qual é a compreensão de participação e controle social dos representantes da sociedade civil e dos representantes do Estado nos conselhos municipais de assistência social?

2ª) Como ocorre a participação nos processos decisórios no interior dos conselhos municipais de assistência social?

3ª) De que forma as demandas da população chegam a esfera conselheira e de que forma são encaminhadas?

4ª) Como ocorrem as articulações entre os representantes da sociedade civil para garantir que suas demandas sejam contempladas?

5ª) Como se dá a atuação profissional do assistente social frente as demandas do conselho?

6ª) Como o assistente social identifica a materialização do projeto ético-político do Serviço Social em seu exercício profissional nestes espaços?

A pesquisa vislumbra compreender o lugar que os representantes da sociedade civil ocupam e as estratégias dos atores envolvidos nos conselhos de assistência social para encaminhar suas demandas, buscando analisar a dinâmica deliberativa nos aspectos de: proposição, debate, encaminhamentos e decisão.

Do ponto de vista da formação, e neste aspecto afirmando a importância da elaboração de processos que tornam indissociáveis o ensino, pesquisa e extensão, o projeto de pesquisa pretende instituir estratégias de ensino/aprendizagem que desvele a relação Estado e sociedade civil, como se configuram os processos decisórios no cotidiano dos conselhos de assistência social e como ocorre a inserção do Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO, 1991) no âmbito dos conselhos de políticas sociais, buscando conhecer a intervenção profissional, subsidiando o processo de formação de uma parte e de outra fortalecendo o exercício profissional.

2.1. Procedimentos metodológicos

A pesquisa científica é o resultado de um processo de investigação, onde seu objetivo é encontrar respostas aos problemas ou questões previamente levantadas, a partir de procedimentos científicos de coleta, estudo e análise de dados. Dessa forma, nesta pesquisa, conforme Barros; Lehfeld (1990, p. 30) “[...] o esforço é dirigido para aquisição de um determinado conhecimento, que

propicia a solução de problemas teóricos e prático-operativos”.

Inicialmente realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica sobre o tema a ser pesquisado, buscando o embasamento teórico a partir de um quadro referencial conceitual dialético. Para adensar as informações, realizar-se-á uma pesquisa documental, através das Atas das reuniões dos conselhos subsidiando a análise da dinâmica deliberativa destes espaços de controle social. Para acessar as informações acerca da percepção dos atores envolvidos utilizar-se-á a estratégia de pesquisa empírica, coletando os dados na realidade social.

No intuito de delinear uma linha temporal para a coleta de dados e informações das Atas, focando a pesquisa num determinado tempo histórico, delimitou-se o período de 2017 e 2018. No que concerne a coleta de dados empíricos na pesquisa de campo, serão incluídos conselheiros e assistentes sociais que estejam atuando nos conselhos em 2018.

Assim sendo, para a elaboração da pesquisa, realizar-se-á uma pesquisa de campo, com abordagem metodológica qualitativa, coletando os dados diretamente com os representantes da sociedade e civil, assim como, junto aos assistentes sociais que atuam nos conselhos municipais de assistência social na assessoria aos mesmos, nos municípios de Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

Na operacionalização da pesquisa de campo, utilizar-se-á a entrevista semiestruturada, para a coleta de informações junto aos integrantes da sociedade civil e incluindo 100% dos assistentes sociais que atuam na assessoria aos conselhos municipais de assistência social.

A entrevista semiestruturada combina perguntas abertas e fechadas, onde o pesquisado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema e o pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente elaboradas. As entrevistas serão previamente agendadas com os sujeitos selecionados, com os quais será definido um local para a realização da entrevista, conforme disponibilidade de tempo do sujeito pesquisado e do pesquisador (THIOLLENT, 1987).

A análise dos dados e informações obtidas nas entrevistas semiestruturadas ocorrerá durante e após a coleta de dados, trata-se do processo de análise que busca dar um sentido ao conjunto de dados e

informações, a partir da elaboração das categorias analíticas construindo a síntese após a interpretação das particularidades do tema pesquisado. Ou seja, a partir das narrativas dos entrevistados individualmente, analisar-se-á os dados pautados nas categorias analíticas previamente elaboradas, construindo respostas às questões norteadoras aqui elencadas e assim, buscando cumprir os objetivos estabelecidos no projeto de pesquisa.

Para a análise dos dados e informações, primeiro se fará necessário a *ordenação dos dados*: que consiste na transcrição das entrevistas individuais, com a organização do material coletado demarcando uma primeira aproximação entre o sentido geral das narrativas/respostas e o referencial teórico eleito. Segundo, a *classificação dos dados*: que consiste na classificação dos dados empíricos, a partir das falas dos sujeitos sociais entrevistados, pautando-se nas categorias analíticas elaboradas. Terceiro *organização e o confronto dos dados*: que consiste na ordenação das narrativas/respostas com os aspectos analisados no referencial teórico.

3. CONCLUSÃO

Na atual conjuntura de desmontes dos direitos conquistados e ataque a organização e mobilização popular, estabelecer estratégias de resistência no campo da sociedade civil torna-se fundamental. Desse modo, a proposta elaborada para pesquisar os conselhos de assistência social dos municípios do litoral paranaense assume um papel de articulação da própria sociedade civil nos marcos democráticos na luta pelas garantias e direitos sociais.

De outra parte, com o desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto, espera-se solidificar o processo de ensino/aprendizagem dos discentes do Curso de Serviço Social introduzindo metodologias inovadoras e propiciando o reconhecimento da indissociabilidade da teoria/prática. Presume-se também a construção de um conhecimento mútuo e articulado entre discentes, docentes e comunidade, valorizando a necessidade de formar profissionais comprometidos com os princípios éticos da profissão e pautados nos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Considerando a indissociabilidade das ações acadêmicas, espera-se estimular os discentes à

pesquisa, fornecendo subsídios para a produção e publicação de trabalhos científicos enriquecendo o processo de formação dos discentes inseridos nos projetos de iniciação científica.

Com os resultados da pesquisa busca-se a qualificação do processo de formação e na mesma medida, construir um processo reflexivo sobre a ação profissional, assim contribuindo com a qualificação dos espaços de controle social, que implique a partilha de poder por meio da democracia representativa e direta, priorizando a negociação e a defesa intransigente dos direitos sociais. Ou seja, deseja-se estabelecer um processo de ensino/aprendizagem, que através da pesquisa e ações complementares, possibilite a defesa da participação popular, da universalização dos direitos, garantindo acesso aos serviços e às políticas sociais, bem como a defesa da justiça social, da cidadania e da equidade.

Por meio da inteiração entre a academia e as comunidades pretende-se instituir processos de debates sobre democracia e participação, construindo reflexões críticas sobre o papel da sociedade civil no âmbito dos conselhos municipais de assistência social nos municípios pesquisados, deste modo, fortalecendo a sociedade civil na representação dos interesses e demandas populares.

REFERÊNCIAS

BARROS, Aidil J.P.; LEHFELD, Neide A.S. **Projeto de Pesquisa:** propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1990.

BEHRING, Elaine R. O Plano Plurianual do Governo Lula: um Brasil de todos? In. FREIRE, L; FREIRE, S; CASTRO, A. T. B. **Serviço Social, Política Social e Trabalho:** desafios e perspectivas para o século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008. p. 139-157.

_____. Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. Biblioteca Básica do Serviço Social, 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BIDARRA, Z. A Confluência de Projetos Políticos na Construção de Políticas Municipais de Assistência Social. In: ENPESS, IX, Porto Alegre. **Anais...** ABEPSS, 2004. p. 1-8.

BRAVO, Maria I. S; CORREIA, Valéria C. Desafios do Controle Social na Atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

CORREIA, Valéria. A Relação Estado/Sociedade e o Controle Social: fundamentos para o debate. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 77, p. 148-178, mar. 2004.

COUTINHO, Carlos N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Edição atualizada e revisada, 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DURIGUETTO, Maria Lucia. **Sociedade Civil e Democracia**: um debate necessário. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

FERRAZ, Ana T; RABELO, Desirée; HERKENHOFF, Maria B. O Debate sobre o Controle Social da Política de Assistência Social entre 1985 e 2008. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, ano X, p. 133-149, jan./jun. 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do Cárcere**. Tradução Luiz Sérgio Henrique e Carlos Nelson Coutinho (Orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 02. p. 82-85.

_____. Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Os intelectuais. O Princípio Educativo. Jornalismo. 5. ed. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 2 v.

_____. Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Maquiavel notas sobre o Estado e a política. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a. v. 03.

_____. Antonio. **Cadernos do Cárcere**: O Risorgimento. Notas sobre a História da Itália. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b. v.05.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica, 8. ed., São Paulo: Cortez Editora, 1991.

_____. Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

KRÜGER, Tânia R. **As Conferências de saúde e os Planos Municipais de Saúde**. Florianópolis-SC: DIOESC, 2012.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PPP – **Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral**. Resolução 024/2008, Matinhos: UFPR, Setembro, 2008.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In. MOTA, Ana E. et al. (Orgs.). **Serviço Social e a Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2008. p. 73-87.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2012. (Biblioteca Básica do Serviço Social)

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC; São Paulo: Cortez Editora, 1999.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e democracia Participativa: aprofundando o debate. Resenha. **Revista de Sociologia e Política.**, n. 25, p. 209-213, nov. 2005.

THIOLLENT, Michel J. M. **Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária**. São Paulo: Editora Polis, 1987.